



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 88/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 13 de outubro de 2022

Altera a composição da Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária (CNSPV/CFMV)

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1980;

considerando o disposto no Art. 2º da Portaria CFMV nº 04, de 11 de janeiro de 2018 e da Portaria nº 15, de 9 de fevereiro de 2018;

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 054, de 31 de maio de 2019;

considerando o disposto no Art. 2º da Portaria CFMV nº 078, de 22 de julho de 2021;

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 094, de 19 de agosto de 2021;

considerando o disposto na PORTARIA 52/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 30 de junho de 2022;

considerando o pedido de reintegração do médico veterinário, Josué de Oliveira Moreira, inscrito no CRMV-RN sob o nº 0248, como membro da CNSPV/CFMV, em 4 de outubro de 2022, após o término das atividades políticas - Processo 0110009.0000018/2022-53 (SICAP).

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária (CNSPV/CFMV) será composta pelos seguintes membros:

- I – Méd. Vet. Nélio Batista de Moraes (CRMV-CE nº 0676);
- II – Méd. Vet. Phyllis Catharina Romijn (CRMV-RJ nº 1869);
- III – Méd. Vet. Francisco Edilson Ferreira de Lima Júnior (CRMV-DF nº 3278);
- IV – Méd. Vet. José Renato de Rezende Costa (CRMV-MG nº 5208);
- VI – Méd. Vet. Geraldo Vieira de Andrade Filho (CRMV-PE nº 2208);
- VII - Méd. Vet. Josué de Oliveira Moreira (CRMV-RN nº 0248).

§ 1º A Presidência da CNSPV/CFMV competirá ao membro indicado no inciso I deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário, em especial o artigo 1º da PORTARIA 52/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 30 de junho de 2022.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros da CNSPV, Diretores do CFMV, apoio administrativo das Comissões Assessoras e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 13/10/2022 08:28:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60774
Código de Autenticação: 915de212db



SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200037